



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000  
Tel.: 356-0004 - Dr Severiano/RN

**LEI MUNICIPAL nº 249/2006,      Doutor Severiano, 01 de setembro de 2006.**

**Institui nome à Travessa Projetada  
e dá outras providências.**

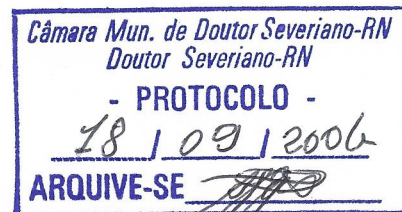
**O Prefeito Municipal de Doutor Severiano;**

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à Travessa **ELIZA SOARES DE CASTRO**, localizada na sede do Município com os seguintes limites: ao **Leste** com a residência do Sr. Robert Hook Néri de Lima, ao **Oeste** com as dos Srs. Francisco Aquino e Alexei Dimitri Leite de Abrantes, ao **Norte** com a rua José Jácome, ao **Sul** com a rua Padre Tertuliano Fernandes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano, 01 de setembro de 2006..





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000  
Tel.: 356-0004 - Dr Severiano/RN

**Vicente Nogueira Bessa**  
**Prefeito**

*Vicente Nogueira Bessa*

Nesta data, 01/09/2006 – Eu, Vicente Nogueira Bessa,  
Prefeito Municipal de Dr. Severiano, sanciona a presente  
Lei, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

*Vicente Nogueira Bessa*

Vicente Nogueira Bessa  
Prefeito

